

**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30 - NIRE 333.0031011-8

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Iniciada em 02 de Fevereiro de 2022, Suspensa e Retomada em 24 de Fevereiro de 2022. 1. Data, Hora e Local da Reunião:**

Reunião realizada remotamente por meio eletrônico, nos termos do art. 27, §2º, do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A ("Companhia"), no dia 02 de fevereiro do ano de 2022, às 18:00 horas, suspensa e retomada em 24 de fevereiro de 2022, às 18:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos da Cláusula 7.5 do Regimento Interno do Conselho de Administração e nos termos do §4º da Cláusula 26 do Estatuto Social da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Previamente à instalação da reunião, o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo comunicou aos demais membros do Conselho de Administração que, por ser o único destinatário do programa a ser deliberado, não participaria da referida deliberação, tendo então se retirado da reunião. **3. Mesa:** Em virtude da ausência do Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Perret Simas, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Tomar conhecimento, examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** o 2º Programa de Concessão de Ações Restritas da Companhia, bem como a indicação de Beneficiário e a respectiva celebração de Contrato de Concessão de Ações Restritas e **(ii)** em decorrência da aprovação do 2º Programa, a alteração da Política de Remuneração da Companhia. **5. Deliberação:** Instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias da ordem do dia e, por unanimidade de votos, decidiram: **(i)** aprovar o 2º Programa de Concessão de Ações Restritas da Companhia, na forma do plano de concessão de ações restritas aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2020, e a celebração do respectivo Contrato de Concessão de Ações Restritas com o Beneficiário, conforme instrumentos apresentados aos Conselheiros, que ficarão arquivados na sede da Companhia. Em seguida à deliberação do primeiro item da ordem do dia, os Conselheiros decidiram suspender a reunião, a qual foi posteriormente retomada no dia 24 de fevereiro de 2022, quando, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Conselheiros decidiram: **(ii)** em decorrência da aprovação do 2º Programa, aprovar (a) a alteração do item 3.4 da Política de Remuneração da Companhia, nos termos apresentados aos conselheiros, de modo a prever expressamente que os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus à remuneração fixa mensal e baseada ou referenciada em ações, bem como (b) a consolidação da Política de Remuneração, conforme instrumento apresentados aos conselheiros, que ficará arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certifica o Secretário ora signatário. Conselheiros presentes: Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Carlos Gustavo Perret Simas e Luis Claudio Rapparini Soares. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022. **Thiago Borges Paes de Lima** - Secretário. Jucerja nº 4799248, em 09/03/2022. Jorge Paulo Magdalenio Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>